

## NORMAS E PROCEDIMENTOS DO SURF

NP	SU-01
Versão	01
Emissão	14/05/26

## 1. Objetivo

Este regulamento estabelece as normas de uso da piscina de ondas, bem como os serviços e atividades relacionadas à modalidade Surf no Beyond The Club – São Paulo, definindo direitos, deveres e procedimentos aplicáveis a associados, agregados e convidados, em conformidade com o Estatuto Social e o Regulamento Interno do Clube.

## 2. Horário de funcionamento

2.1 Piscina de Ondas (Swell): às segundas-feiras, das 12h00 (primeiro swell) às 23h00 (último swell).

De terça a domingo, das 06h00 (primeiro swell) às 23h00 (último swell).

2.2 Vestiário Surf: das 05h30 à 00h30.

2.3 Concierge e Atendimento Surf: das 05h30 à 00h20.

2.4 Centro de Treinamento (CT): das 05h30 à 00h20.

2.5 Locação de Equipamentos: das 05h30 à 00h20.

2.6 Serviço de Foto/Vídeo: das 06h00 à 00h20, conforme disponibilidade de fotógrafo profissional.

## 3. Critérios de acesso

3.1 O uso da piscina de ondas é para associados adimplentes com a contribuição associativa e com a ativação do plano Surf, ou mediante a compra de swell individual.

3.2 A prioridade de uso será sempre dos associados, podendo ser disponibilizado a convidados em períodos de ociosidade.

3.3 Menores de 12 (doze) anos devem estar acompanhados dos pais ou responsável.

3.4 Somente associados com agendamento poderão entrar na piscina com pranchas.

3.5 Os associados poderão permanecer na área rasa para uso recreativo, desde que haja disponibilidade na área e sejam seguidas as orientações de segurança fornecidas pelo guarda-vidas.

3.6 A utilização da piscina de ondas sem prancha, no formato “jacaré”, será permitida apenas mediante reserva prévia do swell.

## 4. Sistema de reserva

4.1 As reservas devem ser realizadas pelo aplicativo oficial do Clube ou na Secretaria de Esportes.

4.2 O associado deve escolher previamente o nível do swell e o lado da piscina (direito ou esquerdo).

4.3 Limites de reserva:

a) De segunda a quinta-feira, não há limite de reservas por dia, mas não é permitida a reserva de swells consecutivos, exceto se houver disponibilidade imediata;

b) Aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, cada associado poderá reservar no máximo 1 (um) swell por dia.

4.4 As reservas para a semana subsequente abrem às segundas, às 10h00.

4.5 Com 6 (seis) horas de antecedência, caem as restrições de limite, permitindo reservas adicionais conforme disponibilidade.

4.6 Associados fundadores inscritos na lista de espera terão prioridade nas vagas abertas por cancelamento, observando-se o critério de prioridade para quem tiver surfado menos.

4.7 Associados que adquirirem o day use de surf terão direito a apenas 1 (uma) sessão de surf, conforme disponibilidade.

## 5. Duração e capacidade

5.1 Cada swell terá duração de 60 (sessenta) minutos.

5.2 A capacidade máxima por lado, em cada sessão, varia de acordo com o nível do swell.

Sessão	Reef	Bay
Iniciante 1	12	20
Iniciante 2	20	12
Intermediário 1	20	8
Intermediário 2	20	8
Avançado 1	20	0
Avançado 2	12	0
Avançado 3	20	0
Expert	10	0

## 6. Normas de segurança e conduta

6.1 É obrigatório o uso de leash para surf e bodyboard.

6.2 No body surf, o uso de nadadeiras e capacete é recomendado, podendo ser dispensado mediante assinatura de termo de responsabilidade.

6.3 São proibidas pranchas com mais de 10 pés, quilhas acima de 8 polegadas, pranchas com foil, windsurf, kitesurf e caiaques.

6.4 SUPs são permitidos apenas sem remo e exclusivamente para aulas iniciais no Bay.

6.5 O acesso ao Reef deve ser realizado apenas pelo canal, mantendo-se fila indiana e distância mínima de 1,5 m da máquina.

6.6 Conduta na piscina:

- a) Entrada e retorno pelo canal central;
- b) Em caso de queda, deslocar-se para a lateral;
- c) Aguardar o término da série antes de cruzar;
- d) Fila única e ordem de chegada;
- e) Um apito: atenção; dois apitos: proibição de entrar na onda;
- f) Apenas um surfista por onda.

## 7. Aulas e treinamentos

7.1 As aulas de surf estão disponíveis para todos os níveis, mediante contratação e pagamento.

7.2 Para iniciantes, as aulas são recomendadas, embora não obrigatórias.

7.3 A agenda e a escala de instrutores serão definidas pelo operador.

## 8. Política de equipamentos

8.1 É permitido o uso de equipamentos próprios, desde que atendam às normas de segurança.

8.2 O aluguel de pranchas, leash, quilhas e capacetes exige assinatura de termo de responsabilidade.

8.3 Danos ou perdas de equipamentos alugados implicam ressarcimento conforme tabela vigente.

8.4 A devolução dos equipamentos deve ocorrer imediatamente após o uso, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

8.5 O clube disponibiliza pranchas soft para empréstimo aos associados, para uso exclusivo durante o horário do swell reservado.

8.6 A parafina não será disponibilizada pelo clube, podendo ser adquirida para compra na loja Star Point.

## 9. Serviço de foto/vídeo

9.1 A contratação deve ser realizada via aplicativo ou por meio do Centro de Treinamento do Surf.

9.2 É proibida a entrada de fotógrafos externos, salvo autorização expressa da administração do Clube em ocasiões especiais.

9.3 É proibido o uso de câmeras fotográficas profissionais por associados, mesmo para registros pessoais.

9.4 O uso das imagens pelo Clube depende de autorização expressa do associado, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## 10. Cancelamentos, reagendamentos e no-show

10.1 Cancelamentos devem ser realizados com antecedência mínima de 6 (seis) horas, sob pena de cobrança de taxa de no-show.

10.2 Em casos de manutenção, eventos ou condições climáticas adversas, o Clube poderá remarcar ou cancelar os swells.

10.3 O no-show será cobrado conforme tabela vigente.

10.4 Em caso de cancelamento pelo Clube:

- a) Para associados: crédito válido por 180 (cento e oitenta) dias;
- b) Para convidados: reembolso pelo mesmo meio de pagamento;
- c) Após 30 (trinta) minutos do início da sessão, não haverá reembolso.

10.5 A tolerância para entrada no swell é de até 10 minutos. Após esse prazo, a vaga poderá ser disponibilizada para participantes da fila de espera.

## 11. Penalidades

11.1 O descumprimento deste regulamento poderá resultar em advertência, multa, suspensão ou exclusão, conforme o Estatuto Social e o Regulamento Interno.

## 12. Disposições finais

12.1 Os casos omissos serão decididos pela Gerência do Clube e pelo Conselho de Administração, conforme o Estatuto Social.

12.2 Este regulamento poderá ser alterado pelo Clube a qualquer tempo, visando à segurança, à operação e à qualidade da experiência dos associados.